



NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

ALTERAÇÃO DO AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO
URBANO:

PI 9.8 (9b) Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;

AVISO Nº NORTE 43-2020-15



CONTROLO DO DOCUMENTO

| Versão | Data de aprovação | Data de publicação | Descrição |
|--------|-------------------|--------------------|--|
| 1 | 24/04/2020 | 26/04/2020 | Versão inicial |
| 2 | 25/06/2020 | 26/06/2020 | Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas/Fases do concurso e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão |

Tendo em consideração o despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, referente à Avaliação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) - Metodologia e orientações, que estabelece que será considerada a quebra das operações que, até 31 de julho de 2020, não possuam comprovativo do anúncio /convite do procedimento concursal dos projetos objeto das mesmas, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 - comunica a seguinte alteração ao Aviso para apresentação de candidaturas NORTE 43-2020-15 - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO: PI 9.8 (9b) 2020, divulgado em 26 de abril de 2020, considerando a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas:

12.2 Prazo para apresentação de candidaturas/Fases do concurso

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17.59.59 horas do dia 31/07/2020.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

Porto, 23 de junho de 2020

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa